PORTARIA Nº 051 – de 20 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Sandra Fontana de Bastiani**, RG. 7.706.413-3, Professora, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 2008.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 20 de fevereiro de 2008.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete